

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 (Concurso Público nº 001/2024)

Dispõe sobre a sexta convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2024, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, A SRA. MARCIA ROBERTA BARRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o resultado final e a classificação definitiva dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2024,

CONSIDERANDO, o RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO INTERNO Nº 01/2025, com o posicionamento pela homologação do concurso público.

CONSIDERANDO, a homologação do referido concurso público (para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE – edital nº 01/2024), conforme Termo de homologação, datado de 30.04.2025, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2025. Edição 3833,

Art. 1º **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados classificados no concurso público para provimento de vários cargos vagos, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, conforme Item 16.5 do edital nº 01/2024.



CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nome: Marta Maristela de Lima
Número de inscrição: 107.737
Classificação: 7 - AC.

CARGO: COZINHEIRO (A)

Nome: Marcia Mauricio Mendes
Número de inscrição: 107.553
Classificação: 11 - AC.

Nome: Laniery Sostenes Cavalcanti de
Número de inscrição: 105.418
Classificação: 12 - AC.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nome: Elias Pedro da Silva
Número de inscrição: 106.043
Classificação: 2 - AC.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome: Kleton Anderson Vasconcelos de
Número de inscrição: 101.843
Classificação: 2 - AC.

CARGO: MOTORISTA - CARRO BAIXO - TFD

Nome: Diogo de Melo Belchior
Número de inscrição: 107.718
Classificação: 3 - AC.



Entrega de documentos: do dia 09.02.2026 a 25.02.2026 (dez dias úteis após publicação do edital de convocação nº 001/2026).

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Recursos Humanos.

Endereço: Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, centro, Joaquim Nabuco/PE.

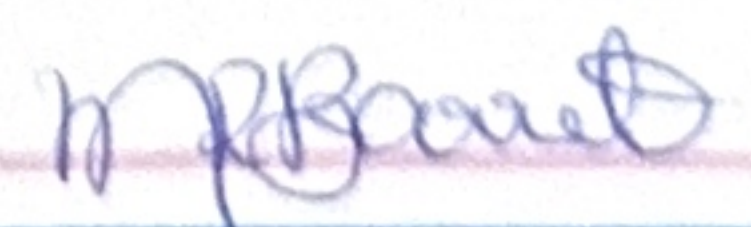
ASO (atestado de saúde ocupacional): Dia 03.03.2026.

Local: Hospital Valdir Nicácio de Lima.

Endereço: Rua Vicente Afonso, s/n, centro, Joaquim Nabuco/PE.

Art.2º Item 16.5. O candidato admitido deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da admissão, os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:

- a)** ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de JOAQUIM NABUCO. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;
- b)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de admissão, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- d)** Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- e)** Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- f)** CPF próprio;



- g)** Carteira de Identidade;
- h)** Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i)** Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j)** Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- k)** Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- l)** Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- m)** Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- n)** Comprovante de Residência Atualizado;
- o)** Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- p)** Número da conta Corrente (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de solicitação de abertura de conta salário);

Art. 3º **Item 16.4.** – Será tornada sem efeito a admissão do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido no item 16.3, a documentação completa exigida no item 16.5.

Joaquim Nabuco/PE, em 06 de fevereiro de 2026.


MARCIA ROBERTA BARRETO

Prefeita

Marcia Roberta Barreto
Prefeita